

Exmo. Sr. Pregoeiro do Departamento de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL

Edital de Licitação n.º 058/2022

Pregão Presencial nº 019/2022

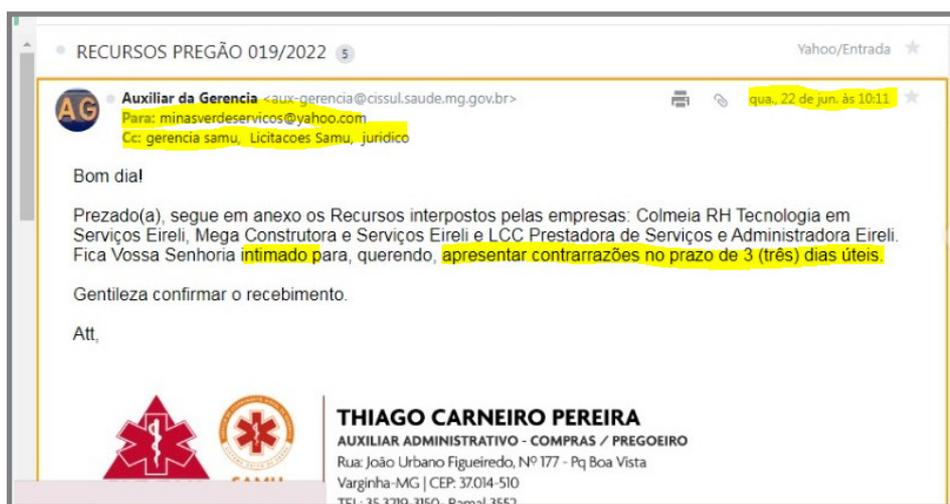
Recorrente: Colmeia RH Tecnologia em Serviços EIRELI

Recorrida: Minas Verde Construções e Conservação LTDA

A MINAS VERDE CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÃO LTDA, devidamente qualificada nos presentes autos em epígrafe, por intermédio de seu seu administrador que esta subscreve, apresentar suas **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**, nos termos do artigo 4º, *inciso XVIII*, da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei 8.666/93, no que for aplicável, interposto pela **COLMEIA RH TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI**, pelos argumentos probatórios que passa alinhá-los:

DA TEMPESTIVIDADE

Constando que a Recorrida foi intimada das Razões de Recurso Administrativo interposto pela Recorrente em **22/06/2022, quarta-feira**, tendo como termo inicial para a contagem do prazo para apresentação de Contrarrazões de Recurso Administrativo o dia **23/06/2022, quinta-feira**, por força do e-mail encaminhado pelo r. Pregoeiro.



O prazo de 03 (cinco) dias, nos termos do artigo 4º, inciso XVIII, da Lei n.º 10.520/2002, para interposição das aludidas contrarrazões finda em **27/06/2022, segunda-feira**, restando comprovada a tempestividade.

Data do Evento: 22 de Junho de 2022
Quantidade de Dias: 3
Legislação: CPP
Tribunal: TJMG
Comarca: Três Corações
Tipo de Processo: Físico
Instância: 1ª Instância

RESULTADO DA SIMULAÇÃO

27 de Junho de 2022

Data	Considerado	Motivo	Link
22/06/2022	Não	Dia do começo	-
23/06/2022	Sim (1)	Quinta-feira	-
24/06/2022	Sim (2)	Sexta-feira	-
25/06/2022	Não	Final de Semana (protraído para o dia útil seguinte)	-
26/06/2022	Não	Final de Semana (protraído para o dia útil seguinte)	-
27/06/2022	Sim (3)	Segunda-feira	-



DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

DA APRESENTAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS

Aduz a Recorrente que a Recorrida apresentou planilha de custos genérica.

<p>Sendo assim, como a empresa MINAS VERDE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 42.463.891/0001-62, apresentou planilha de custos</p> <p>www.colmeiamultisservicos.com.br comercial@colmeiamultisservicos.com.br +55 35 9 9242-6909 / +55 31 4042-0595 Rua Tonico Xavier, 83, Bom Pastor, Varginha, MG</p>		
<table border="1"><tr><td><p>COLMEIA MULTISSERVIÇOS</p></td><td><p>Colmeia RH Tecnologia Serviços EIRELI CNPJ: 27.445.021/0001-77 CRA-MG: 03-005056/</p></td></tr></table> <p>e formação de preços de forma genérica, a mesma retirou da administração pública e dos demais participantes do certame a oportunidade de verificar como ocorreu a composição dos seus custos e,</p>	 <p>COLMEIA MULTISSERVIÇOS</p>	<p>Colmeia RH Tecnologia Serviços EIRELI CNPJ: 27.445.021/0001-77 CRA-MG: 03-005056/</p>
 <p>COLMEIA MULTISSERVIÇOS</p>	<p>Colmeia RH Tecnologia Serviços EIRELI CNPJ: 27.445.021/0001-77 CRA-MG: 03-005056/</p>	

(grifo nosso).

De acordo com o Edital:

<p>6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA</p> <p>6.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:</p> <p>a) A denominação; endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;</p> <p>b) Número do processo e do pregão;</p> <p>c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo – ANEXO I deste Edital;</p>
--

(grifo nosso).



A proposta da Recorrida foi elaborada de acordo com a planilha modelo disponibilizada no edital, Anexo I, de acordo com todas as normas do edital e termo de referência, conforme itens descritos acima, o qual teve uma minuciosa análise e corrigida durante o certame para atender integralmente ao objeto licitado.

	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS CNPJ 13.985.869/0001-84 – Rua João Urbano Figueiredo, 177 Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510 www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br Telefone: (35) 3219 3156 / Ramal: 3541					
ANEXO I						
TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 058/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 TIPO: MENOR VALOR POR ITEM						
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA.						
ITEM	OBJETO	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS POR MÊS	CARGA HORÁRIA	VALOR MÉDIO POR FUNCIONÁRIO	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR MÉDIO ANUAL
01	Técnico de Segurança do Trabalho*	1	40 horas semanais	R\$ 7.040,30	R\$ 7.040,30	R\$ 84.483,60
02	Auxiliar de Serviços Gerais*	4	44 horas semanais	R\$ 5.120,42	R\$ 20.481,68	R\$ 245.780,16
03	Portaria*	4	44 horas semanais	R\$ 5.484,88	R\$ 21.939,52	R\$ 263.274,24
VALOR MÉDIO TOTAL:						R\$ 593.538,00

* Os serviços são para o período de 12 (doze) meses.

(grifo nosso).

Átilado senhor Pregoeiro, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em seu artigo 41:

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.”

Sendo o Edital o normativo que rege o certame e, não havendo previsão de critérios objetivos previamente estabelecidos no instrumento convocatório, não pode, qualquer das Licitantes ou mesmo a Administração Pública, presumir tal condição ou mesmo querer impor novas condições ao certame.

Ademais, se fosse o caso, erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário – TCU).

Não há obrigatoriedade legal no Edital para inclusão de benefícios. Vale ressaltar que esse valor não foi cotado no orçamento da administração, conforme planilha disponibilizada em anexo I ao edital.

Ainda neste raciocínio não existe tal exigência no edital. Todos os itens foram preenchidos de acordo com o que ordena o edital, seguindo a planilha para preenchimento disponibilizada e obrigatoriamente preenchida.

Cabe ressaltar ainda que os valores alegados pela recorrente não constam no edital, planilha e anexos do edital, e se a recorrente não concorda deveria ter impugnado o edital em tempo hábil.



Todavia, em tempo, em homenagem ao Princípio da Boa-fé, traz aos autos, anexo à presente, planilha com detalhamento, comprovando a total exequibilidade de sua proposta.

DO SIMPLES NACIONAL – DESENQUADRAMENTO OBRIGATÓRIO

Argumento seguinte da Recorrente, refere-se ao enquadramento da Recorrida no Simples Nacional, pois a mesma alega ser indevido. Equivocado o entendimento!



Colmeia RH Tecnologia Serviços EIRELI
CNPJ: 27.445.021/0001-77
CRA-MG: 03-005056/

Portanto, se uma empresa optante pelo SIMPLES for contratada para executar serviço terceirizado, cabe registrar dois comentários importantes:

- 1) O fato de o prestador estar fraudando a legislação do Simples Nacional e recolhendo menos impostos do que deveria;
- 2) O fato de o contratante estar sendo conivente com atos que fraudem a legislação infringindo, portanto, ao princípio da PROIBIDADE ADMINISTRATIVA.

Diante do exposto, requer ao pregoeiro que realize diligência afim de acompanhar o desenquadramento da empresa vencedora do certame do SIMPLES NACIONAL, vez que a mesma é optante e, portanto, impossibilitada de prestar serviços de terceirização/locação de mão de obra, conforme exposto acima.

(grifo nosso).



Conforme toda documentação comprobatória anexada ao sistema, que é de conhecimento público e também da Recorrente, a Recorrida é Optante pelo Nacional, e não está enquadrada nas vedações da lei, conforme previsto no próprio edital, **por se tratar de empresa com CNAE de 41.20-4-00 - Construção de edifícios**, vejamos:

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.463.891/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2021
NOME EMPRESARIAL MINAS VERDE CONSTRUCAO E CONSERVACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		

Os serviços de construção de imóveis, são indiscutivelmente tributados pelo Anexo IV, conforme estabelecido pelo artigo 18, § 5º-C, inciso VI, da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, razão pela qual podem ser prestados por meio de cessão de mão-de-obra.

E, como estabelecido no § 5º-H, do supra citado artigo, as vedações de que trata o , não se aplicam à atividade previstas no artigo 18, § 5º-C, entre as quais se enquadra a Recorrida.

E ainda fazem jus a isenção prevista no art. 13 §3º da Lei n 123 de 14 de dezembro de 2006.



Art. 18. § 5º-C *Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, **as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar**, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis:*

*I - **construção de imóveis** e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada, execução de projetos e serviços de paisagismo, bem como decoração de interiores;*

Art.18. § 5º-H. A vedação de que trata o inciso XII do caput do art. 17 desta Lei Complementar não se aplica às atividades referidas no § 5º-C deste artigo.

***Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional** a microempresa ou empresa de pequeno porte:*

XII - que realize cessão ou locação de mão-de-obra;

Diversos Acórdãos do TCU sobre o tema, porém o Acórdão 1100/2014-Plenário, TC 006.706/2014-2, relator Ministro Benjamin Zymler, 30.4.2014 é o mais recente, vejamos o que ele diz:

” O fato de a empresa estar excluída do regime de tributação do Simples Nacional por realizar cessão ou locação de mão de obra (art. 17, inciso XII, da Lei Complementar 123/2006) não implica o seu impedimento para participar de certames licitatórios auferindo os benefícios da referida lei complementar, pois o que confere a condição de micro ou

empresa de pequeno porte é a receita bruta obtida em cada ano-calendário, e não o regime de tributação”.

DO PEDIDO

EX POSITIS, invocando, ainda, os valiosos subsídios dessa Augusta Comissão, espera a Recorrida seja o presente recurso improvido, mantendo-se integralmente a decisão recorrida, nos termos da fundamentação.

Termos em que,
Pede deferimento.

Três Corações, 27 de junho de 2022

MARCO AURELIO RAFAEL ARCHANJO
Minas Verde Construção e Conservação LTDA
CNPJ: 42.463.891/0001-62

Wilian Fernando Ferreira Alves
OAB/MG 111.170

Ulisses Ferreira Pinto
OAB/MG 83.549

Euler Cunha Maciel Reis
OAB/MG 142.391



FERREIRA MACIEL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

OPERADOR EMPILHADEIRA

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra					
1	Tipo de serviços (mesmo serviços com características distintas)				OP. EMPILHADEIRA
2	Salário normativo de categoria profissional				R\$ 1,616.58
3	Categoria profissional(vinculada à execução contratual)				OP. EMPILHADEIRA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)				1/1/2022
5	Preço do Vale Transporte				R\$ 3.00
6	Dias Úteis				26
7	Adicional de Insalubridade				0%
9	Vale Alimentação				R\$ 0.00
10	Cesta Básica				R\$ 100.00
12	Cesta Básica Gratificação de Férias				R\$ 100.00
13	Cesta Básica Natal (Dezembro)				R\$ 100.00
14	Assistência médica e familiar				R\$ 150.00
15	Carga horária				R\$ 220.00
MÓDULO I COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
Composição da Remuneração					
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Total
1	Salário Base		1	R\$ 1,616.58	R\$ 1,616.58
2	Adicional de Periculosidade			-	
3	Adicional de Insalubridade		0	R\$ 220.00	R\$ 0.00
4	Adicional Noturno			R\$ -	0.00%
5	Hora Noturna adicional			R\$ -	R\$ 0.00
6	Horas Extras em %				50.00%
7	Horas Extras		0.00		R\$ 0.00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO POR FUNCIONÁRIO					R\$ 1,617.08
MÓDULO II					
BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS					
9	Transporte		1	R\$ 156.00	R\$ 156.00
10	Auxílio Alimentação (vale, cestas básicas, entre outros)		1	R\$ 100.00	R\$ 100.00
	Assistência médica e familiar		1	R\$ 200.00	R\$ 200.00
12	Auxílio odontológico		1	R\$ 25.00	R\$ 25.00
14	Seguro de Vida, invalidez e funeral		1	R\$ 5.00	R\$ 5.00
15	Outros (Especificar)				
	Cesta Básica Gratificação de Férias				R\$ 8.33
	Cesta Natalina				R\$ 8.33
TOTAL DA BENEFÍCIOS POR FUNCIONÁRIO					R\$ 502.67
MÓDULO III					
INSUMOS DIVERSOS					
16	Uniformes		1		R\$ 73.33
16.1	Calça		4	R\$ 400.00	R\$ 33.33
16.2	Boné		4	R\$ 120.00	R\$ 10.00
16.3	Camisa		6	R\$ 360.00	R\$ 30.00
17	EPIs		1		R\$ 26.25
17.1	Luva (3x12xR\$ 12.00---ano)		12	R\$ 150.00	R\$ 12.50

17.2	Bota (2x2xR\$29.00---ano)	4	R\$ 130.00	R\$ 10.83
17.3	Mascara Respiratória com filtro (3x12xR\$ 0.50)	30	R\$ 35.00	R\$ 2.92
				R\$ 0.00
				R\$ 0.00
18	Outros (Especificar)			
	kit de primeiros socorros	1	80 R\$	6.67
TOTAL DA INSUMOS POR FUNCIONÁRIO				R\$ 106.25
MÓDULO IV				
D - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				R\$ 1,617.08
D.1- Encargos Previdenciários,FGTS e outras contribuições				
19	INSS	20	0.2000 R\$	323.42
20	SESC ou SESI	1.5	0.0150 R\$	24.26
21	SENAI ou SENAC	1	0.0100 R\$	16.17
22	INCRA	0.2	0.0020 R\$	3.23
23	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.5	0.0250 R\$	40.43
24	FGTS	8	0.0800 R\$	129.37
25	SEBRAE	0.6	0.0060 R\$	9.70
26	RAT-RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO	3	0.0300 R\$	48.51
CONTRIBUICOES POR FUNCIONARIO		36.8	R\$	595.09
D.2-13º Salário				R\$ 1,617.08
28	13º Salário	8.33	0.0833 R\$	134.70
29	Incidência dos encargos previstos sobre o 13º Salário	3.07	0.0307 R\$	49.64
TOTAL 13º SALÁRIO POR FUNCIONÁRIO		11.4	R\$	184.35
D.3 - Afastamento Maternidade				R\$ 1,617.08
30	Afastamento Maternidade	0.07	0.0007 R\$	1.13
31	Incidência dos encargos previstos sobre Afastamentos Maternidade	0.02	0.0002 R\$	0.32
TOTAL AFASTAMENTO MATERNIDADE POR FUNCIONÁRIO		0.09	R\$	1.46
D.4 - Provisão para rescisão				R\$ 1,617.08
32	Aviso Prévio Indenizado	0.45	0.0045 R\$	7.28
33	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3	0.03 R\$	48.51
34	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio indenizado	1.6	0.016 R\$	25.87
35	Aviso Prévio Trabalhado	1.94	0.0194 R\$	31.37
36	Incidência dos encargos previstos sobre Aviso Prévio Trabalhado	0.71	0.0071 R\$	11.48
37	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Trabalhado	1.6	0.016 R\$	25.87
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO POR FUNCIONÁRIO		9.3	R\$	150.39
D.5- Custo de reposição da profissional ausente				R\$ 1,617.08
38	Férias e tero constitucional de férias	11.11	0.1111 R\$	179.66
39	Ausência por doença	1.66	0.0166 R\$	26.84
40	Licença paternidade	0.05	0.0005 R\$	0.81
41	Ausências Legais	0.28	0.0028 R\$	4.53
42	Ausência por acidente no trabalho	0.03	0.0003 R\$	0.49
43	Outros			
44	Incidência dos encargos previstos sobre custo de reposição do profissional ausente	4.5	R\$ 0.045	R\$ 72.77
FUNCIONÁRIO		17.63	R\$	285.09
45	D.6 Outros			
	(**Especificar**)			

	TOTAL (**Outros**) POR FUNCIONÁRIO			
	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	75.22		R\$ 1,216.37
	Módulo 1- Composição da Remuneração			R\$ 1,617.08
	Módulo 2 - Benefícios mensais e Diários			R\$ 502.67
	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes,materiais,equipamentos e outros)			R\$ 106.25
	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			R\$ 1,216.37
	Subtotal			R\$ 3,442.36
20	Reserva técnica		2.50%	R\$ 86.06
	TOTAL			R\$ 3,528.42

MÓDULO V				
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS POR FUNCIONARIO				
21	Custo indiretos (administrativo + lucro)		6.630%	R\$ 272.91
22	PIS		0.65%	R\$ 26.76
23	COFINS		3%	R\$ 123.49
24	ISSQN		4%	R\$ 164.65
25	Outros Trbutos Federais			
26	Tribustos Estaduais (especificar)			
27	Tribustos Municipais (especificar)			
	TOTAL CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS POR FUNCIONÁRIO			R\$ 587.80
	TOTAL PARA MÃO-DE-OBRAS POR FUNCIONARIO + Custos Indiretos e Taxa Administrativa			R\$ 4,116.22

Quadro Resumo	
Descrição	Valor
Operador de Empilhadeira - Valor da Hora Mão de Obra	R\$ 18.71
Operador de Empilhadeira - Valor Mensal da Mão de Obra	R\$ 4,116.22
Operador de Empilhadeira - Valor da Hora Extra 50%	R\$ 28.07
Operador de Empilhadeira - Valor da Hora Extra 100%	R\$ 37.42
Operador de Empilhadeira - Valor do Adicional Noturno	R\$ 3.74

OBSERVAÇÃO
Os valores sofreram um acrescimo, pois foram solicitados que incluíam nos custos o Vale Transporte + Cesta Básica + Plano Assistencial de Saúde, conforme Modulo II - Benefícios Mensais e Diarios da Composição de Custos. Tais valores são acrescidos dos impostos da Nota Fiscais e custos administrativos do Módulo V (Taxa administrativa 6,63% + 7,65% PIS, COFINS E ISSQN)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra					
1	Tipo de serviços (mesmo serviços com características distintas)				AUXILIAR GERAL
2	Salário normativo de categoria profissional				R\$ 1,309.15
3	Categoria profissional(vinculada à execução contratual)				AUXILIAR GERAL
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)				1/1/2022
5	Preço do Vale Transporte				R\$ 4.20
6	Dias Úteis				22
7	Adicional de Insalubridade				40%
9	Vale Alimentação				R\$ 0.00
10	Cesta Básica				R\$ 0.00
12	Cesta Básica Gratificação de Férias				R\$ 0.00
13	Cesta Básica Natal (Dezembro)				R\$ 0.00
14	Assistência médica e familiar				R\$ 0.00
15	Carga horária				R\$ 220.00
MÓDULO I COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
Composição da Remuneração					
Item	Descrição Unidade	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Total
1	Salário Base		1	R\$ 1,309.15	R\$ 1,309.15
2	Adicional de Periculosidade			-	
3	Adicional de Insalubridade		0	R\$ 484.80	R\$ 0.00
4	Adicional Noturno			R\$ -	0.00%
5	Hora Noturna adicional			R\$ -	R\$ 0.00
6	Horas Extras em %				0.00%
7	Horas Extras		0.00		R\$ 0.00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO POR FUNCIONÁRIO					R\$ 1,309.15
MÓDULO II					
BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS					
9	Transporte		1	R\$ 139.85	R\$ 139.85
10	Auxílio Alimentação (vale, cestas básicas, entre outros)		1	R\$ 0.00	R\$ 0.00
	Assistência médica e familiar		1	R\$ -	R\$ 0.00
12	Auxílio odontológico		1	R\$ -	R\$ 0.00
14	Seguro de Vida, invalidez e funeral		1	R\$ -	R\$ 0.00
15	Outros (Especificar)				
	Cesta Básica Gratificação de Férias				R\$ 0.00
	Cesta Natalina				R\$ 0.00
TOTAL DA BENEFÍCIOS POR FUNCIONÁRIO					R\$ 139.85
MÓDULO III					
INSUMOS DIVERSOS					
16	Uniformes		1		R\$ 15.00
16.1	Calça		2	R\$ 80.00	R\$ 6.67
16.2	Boné		0	R\$ 0.00	R\$ 0.00
16.3	Camisa		4	R\$ 100.00	R\$ 8.33
17	EPIs		1		R\$ 19.58
17.1	Luva (3x12xR\$ 12.00---ano)		12	R\$ 100.00	R\$ 8.33
17.2	Bota (2x2xR\$29.00---ano)		2	R\$ 100.00	R\$ 8.33

17.3	Mascara Respiratória com filtro (3x12xR\$ 0.50)	30	R\$ 35.00	R\$ 2.92
				R\$ 0.00
				R\$ 0.00
18	Outros (Especificar)			
	kit de primeiros socorros	1	80 R\$	6.67
TOTAL DA INSUMOS POR FUNCIONÁRIO				R\$ 41.25
MÓDULO IV				
D - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				R\$ 1,309.15
D.1- Encargos Previdenciários,FGTS e outras contribuições				
19	INSS	20	0.2000 R\$	261.83
20	SESC ou SESI	1.5	0.0150 R\$	19.64
21	SENAI ou SENAC	1	0.0100 R\$	13.09
22	INCRA	0.2	0.0020 R\$	2.62
23	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.5	0.0250 R\$	32.73
24	FGTS	8	0.0800 R\$	104.73
25	SEBRAE	0.6	0.0060 R\$	7.85
26	RAT-RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO	3	0.0300 R\$	39.27
POR FUNCIONANRIO		36.8	R\$	481.77
D.2-13º Salário				R\$ 1,309.15
28	13º Salário	8.33	0.0833 R\$	109.05
29	Incidência dos encargos previstos sobre o 13º Salário	3.07	0.0307 R\$	40.19
TOTAL 13º SALÁRIO POR FUNCIONÁRIO		11.4	R\$	149.24
D.3 - Afastamento Maternidade				R\$ 1,309.15
30	Afastamento Maternidade	0.07	0.0007 R\$	0.92
31	Incidência dos encargos previstos sobre Afastamentos Maternidade	0.02	0.0002 R\$	0.26
TOTAL AFASTAMENTO MATERNIDADE POR FUNCIONANÁRIO		0.09	R\$	1.18
D.4 - Provisão para rescisão				R\$ 1,309.15
32	Aviso Prévio Indenizado	0.45	0.0045 R\$	5.89
33	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3	0.03 R\$	39.27
34	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio indenizado	1.6	0.016 R\$	20.95
35	Aviso Prévio Trabalhado	1.94	0.0194 R\$	25.40
36	Incidência dos encargos previstos sobre Aviso Prévio Trabalhado	0.71	0.0071 R\$	9.29
37	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Trabalhado	1.5	0.015 R\$	19.64
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO POR FUNCIONÁRIO		9.2	R\$	120.44
D.5- Custo de reposição da profissional ausente				R\$ 1,309.15
38	Férias e tero constitucional de férias	11.11	0.1111 R\$	145.45
39	Ausência por doença	1.00	0.01 R\$	13.09
40	Licença paternidade	0.05	0.0005 R\$	0.65
41	Ausências Legais	0.28	0.0028 R\$	3.67
42	Ausência por acidente no trabalho	0.03	0.0003 R\$	0.39
43	Outros			
44	Incidência dos encargos previstos sobre custo de reposição do profissional ausente	0.1	R\$ 0.001 R\$	1.31
FUNCIONANÁRIO		12.57	R\$	164.56
45	D.6 Outros			
(**Especificar**)				
TOTAL (**Outros**) POR FUNCIONANÁRIO				
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				R\$ 917.19
Módulo 1- Composição da Remuneração				R\$ 1,793.95

	Módulo 2 - Benefícios mensais e Diários		R\$ 139.85
	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes,materiais,equipamentos e outros)		R\$ 41.25
	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 917.19
	Subtotal		R\$ 2,892.24
20	Reserva técnica	0.00%	R\$ -
	TOTAL		R\$ 2,892.24
	o		
MÓDULO V			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS POR FUNCIONARIO			
21	Custo indiretos (administrativo + lucro)	0.000%	R\$ -
22	PIS	0.65%	R\$ 20.14
23	COFINS	3%	R\$ 92.95
24	ISSQN	3%	R\$ 92.95
25	Outros Tributos Federais		
26	Tribustos Estaduais (especificar)		
27	Tribustos Municipais (especificar)		
	TOTAL CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS POR FUNCIONÁRIO		R\$ 206.04
	TOTAL PARA MÃO-DE-OBRAS POR FUNCIONARIO + Custos Indiretos e Taxa Administrativa		R\$ 3,098.28

Quadro Resumo	
Descrição	Valor
Auxiliar Geral - Valor da Hora Mão de Obra	R\$ 14.08
Auxiliar Geral - Valor Mensal da Mão de Obra	R\$ 3,098.28
Auxiliar Geral - Valor da Hora Extra 50%	R\$ 21.12
Auxiliar Geral - Valor da Hora Extra 100%	R\$ 28.17
Auxiliar Geral - Valor do Adicional Noturno	R\$ 2.82

OBSERVAÇÃO

VALOR PROCESSO - PROPOSTA VENCEDORA	3,272.88
RESULTADO POR COLABORADOR	R\$ 174.60

NÚMERO DE COLABORADORES	4
LUCRO DO AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	R\$ 698.41

PORTEIRO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviços (mesmo serviços com características distintas)	PORTEIRO
2	Salário normativo de categoria profissional	R\$ 1,610.22
3	Categoria profissional(vinculada à execução contratual)	PORTEIRO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022
5	Preço do Vale Transporte	R\$ 4.20
6	Dias Úteis	15
7	Adicional de Insalubridade	0%
9	Vale Alimentação	R\$ 0.00
10	Cesta Básica	R\$ 0.00
12	Cesta Básica Gratificação de Férias	R\$ 0.00
13	Cesta Básica Natal (Dezembro)	R\$ 0.00
14	Assistência médica e familiar	R\$ 0.00
15	Carga horária	180.00

MÓDULO I COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Total
1	Salário Base		1	R\$ 1,610.22	R\$ 1,610.22
2	Adicional de Periculosidade			-	
3	Adicional de Insalubridade		0	R\$ 220.00	R\$ 0.00
4	Adicional Noturno			R\$ -	0.00%
5	Hora Noturna adicional			R\$ -	R\$ 0.00
6	Horas Extras em %				0.00%
7	Horas Extras		0.00		R\$ 0.00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO POR FUNCIONÁRIO					R\$ 1,610.22

MÓDULO II

BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

9	Transporte		1	R\$ 29.39	R\$ 29.39
10	Auxílio Alimentação (vale, cestas básicas, entre outros)		1	R\$ 0.00	R\$ 0.00
	Assistência médica e familiar		1	R\$ -	R\$ 0.00
12	Auxílio odontológico		1	R\$ -	R\$ 0.00
14	Seguro de Vida, invalidez e funeral		1	R\$ -	R\$ 0.00
15	Outros (Especificar)				
	Cesta Básica Gratificação de Férias				R\$ 0.00
	Cesta Natalina				R\$ 0.00
TOTAL DA BENEFÍCIOS POR FUNCIONÁRIO					R\$ 29.39

MÓDULO III

INSUMOS DIVERSOS

16	Uniformes		1		R\$ 19.17
16.1	Calça		2	R\$ 100.00	R\$ 8.33
16.2	Boné		2	R\$ 30.00	R\$ 2.50
16.3	Camisa		4	R\$ 100.00	R\$ 8.33
17	EPIs		1		R\$ 11.25
17.1	Luva (3x12xR\$ 12.00---ano)		0	R\$ 0.00	R\$ 0.00

17.2	Bota (2x2xR\$29.00---ano)	2	R\$ 100.00	R\$ 8.33
17.3	Mascara Respiratória com filtro (3x12xR\$ 0.50)	30	R\$ 35.00	R\$ 2.92
				R\$ 0.00
				R\$ 0.00
18	Outros (Especificar)			
	kit de primeiros socorros	1	80 R\$	6.67
TOTAL DA INSUMOS POR FUNCIONÁRIO				R\$ 37.08
MÓDULO IV				
D - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				R\$ 1,610.22
D.1- Encargos Previdenciários,FGTS e outras contribuições				
19	INSS	20	0.2000 R\$	322.04
20	SESC ou SESI	1.5	0.0150 R\$	24.15
21	SENAI ou SENAC	1	0.0100 R\$	16.10
22	INCRA	0.2	0.0020 R\$	3.22
23	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.5	0.0250 R\$	40.26
24	FGTS	8	0.0800 R\$	128.82
25	SEBRAE	0.6	0.0060 R\$	9.66
26	RAT-RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO	3	0.0300 R\$	48.31
CONTRIBUICOES POR FUNCIONANRIO		36.8	R\$	592.56
D.2-13º Salário				R\$ 1,610.22
28	13º Salário	8.33	0.0833 R\$	134.13
29	Incidência dos encargos previstos sobre o 13º Salário	3.07	0.0307 R\$	49.43
TOTAL 13º SALÁRIO POR FUNCIONÁRIO		11.4	R\$	183.57
D.3 - Afastamento Maternidade				R\$ 1,610.22
30	Afastamento Maternidade	0.07	0.0007 R\$	1.13
31	Incidência dos encargos previstos sobre Afastamentos Maternidade	0.02	0.0002 R\$	0.32
TOTAL AFASTAMENTO MATERNIDADE POR FUNCIONÁRIO		0.09	R\$	1.45
D.4 - Provisão para rescisão				R\$ 1,610.22
32	Aviso Prévio Indenizado	0.45	0.0045 R\$	7.25
33	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3	0.03 R\$	48.31
34	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio indenizado	1.6	0.016 R\$	25.76
35	Aviso Prévio Trabalhado	1.94	0.0194 R\$	31.24
36	Incidência dos encargos previstos sobre Aviso Prévio Trabalhado	0.71	0.0071 R\$	11.43
37	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Trabalhado	1.5	0.015 R\$	24.15
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO POR FUNCIONÁRIO		9.2	R\$	148.14
D.5- Custo de reposição da profissional ausente				R\$ 1,610.22
38	Férias e tero constitucional de férias	11.11	0.1111 R\$	178.90
39	Ausência por doeça	1.00	0.01 R\$	16.10
40	Licença paternidade	0.05	0.0005 R\$	0.81
41	Ausências Legais	0.28	0.0028 R\$	4.51
42	Ausência por acidente no trabalho	0.03	0.0003 R\$	0.48
43	Outros			
44	Incidência dos encargos previstos sobre custo de reposição do profissional ausente	0.1	R\$ 0.001	R\$ 1.61
FUNCIONANÁRIO		12.57	R\$	202.40
45	D.6 Outros			
	(**Especificar**)			

	TOTAL (**Outros**) POR FUNCIONÁRIO			
	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	75.22		R\$ 1,128.12
	Módulo 1- Composição da Remuneração			R\$ 1,610.22
	Módulo 2 - Benefícios mensais e Diários			R\$ 29.39
	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes,materiais,equipamentos e outros)			R\$ 37.08
	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			R\$ 1,128.12
	Subtotal			R\$ 2,804.81
20	Reserva técnica		0.00%	R\$ -
	TOTAL			R\$ 2,804.81
	o			
MÓDULO V				
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS POR FUNCIONARIO				
21	Custo indiretos (administrativo + lucro)		0.000%	R\$ -
22	PIS		0.65%	R\$ 19.53
23	COFINS		3%	R\$ 90.14
24	ISSQN		3%	R\$ 90.14
25	Outros Trbutos Federais			
26	Tribustos Estaduais (especificar)			
27	Tribustos Municipais (especificar)			
	TOTAL CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS POR FUNCIONÁRIO			R\$ 199.81
	TOTAL PARA MÃO-DE-OBRAS POR FUNCIONARIO + Custos Indiretos e Taxa Administrativa			R\$ 3,004.62

Quadro Resumo	
Descrição	Valor
Conferente - Valor da Hora Mão de Obra	R\$ 16.69
Conferente - Valor Mensal da Mão de Obra	R\$ 3,004.62
Conferente - Valor da Hora Extra 50%	R\$ 25.04
Conferente - Valor da Hora Extra 100%	R\$ 33.38
Conferente - Valor do Adicional Noturno	R\$ 3.34

OBSERVAÇÃO

VALOR PROCESSO - PROPOSTA VENCEDORA	3,050.00
RESULTADO	R\$ 45.38

NÚMERO DE COLABORADORES	4
-------------------------	---

LUCRO DO AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

R\$ 181.53

TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra					
1	Tipo de serviços (mesmo serviços com características distintas)				TEC.SEGURANÇA TRAB
2	Salário normativo de categoria profissional				R\$ 2,176.02
3	Categoria profissional(vinculada à execução contratual)				TECNICO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)				1/1/2022
5	Preço do Vale Transporte				R\$ 4.20
6	Dias Úteis				22
7	Adicional de Insalubridade				0%
9	Vale Alimentação				R\$ 0.00
10	Cesta Básica				R\$ 0.00
12	Cesta Básica Gratificação de Férias				R\$ 0.00
13	Cesta Básica Natal (Dezembro)				R\$ 0.00
14	Assistência médica e familiar				R\$ 0.00
15	Carga horária				R\$ 220.00
MÓDULO I COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
Composição da Remuneração					
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Total
1	Salário Base		1	R\$ 2,176.02	R\$ 2,176.02
2	Adicional de Periculosidade			-	
3	Adicional de Insalubridade		0	R\$ -	R\$ 0.00
4	Adicional Noturno			R\$ -	0.00%
5	Hora Noturna adicional			R\$ -	R\$ 0.00
6	Horas Extras em %				0.00%
7	Horas Extras		0.00		R\$ 0.00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO POR FUNCIONÁRIO					R\$ 2,176.02
MÓDULO II					
BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS					
9	Transporte		1	R\$ 87.84	R\$ 87.84
10	Auxílio Alimentação (vale, cestas básicas, entre outros)		1	R\$ 0.00	R\$ 0.00
	Assistência médica e familiar		1	R\$ -	R\$ 0.00
12	Auxílio odontológico		1	R\$ -	R\$ 0.00
14	Seguro de Vida, invalidez e funeral		1	R\$ -	R\$ 0.00
15	Outros (Especificar)				
	Cesta Básica Gratificação de Férias				R\$ 0.00
	Cesta Natalina				R\$ 0.00
TOTAL DA BENEFÍCIOS POR FUNCIONÁRIO					R\$ 87.84
MÓDULO III					
INSUMOS DIVERSOS					
16	Uniformes		1		R\$ 12.50
16.1	Calça		2	R\$ 100.00	R\$ 8.33
16.2	Boné		0	R\$ 0.00	R\$ 0.00

16.3	Camisa	2	R\$ 50.00	R\$ 4.17
17	EPIs	1		R\$ 2.92
17.1	Luva (3x12xR\$ 12.00---ano)	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00
17.2	Bota (2x2xR\$29.00---ano)	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00
17.3	Mascara Respiratória com filtro (3x12xR\$ 0.50)	30	R\$ 35.00	R\$ 2.92
				R\$ 0.00
				R\$ 0.00
18	Outros (Especificar)			
	kit de primeiros socorros	0	0	R\$ -
TOTAL DA INSUMOS POR FUNCIONÁRIO				R\$ 15.42

MÓDULO IV				
D - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				R\$ 2,176.02
D.1- Encargos Previdenciários,FGTS e outras contribuições				
19	INSS	20	0.2000	R\$ 435.20
20	SESC ou SESI	1.5	0.0150	R\$ 32.64
21	SENAI ou SENAC	1	0.0100	R\$ 21.76
22	INCRA	0.2	0.0020	R\$ 4.35
23	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.5	0.0250	R\$ 54.40
24	FGTS	8	0.0800	R\$ 174.08
25	SEBRAE	0.6	0.0060	R\$ 13.06
26	RAT-RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO	3	0.0300	R\$ 65.28
CONTRIBUICOES POR FUNCIONARIO		36.8		R\$ 800.78
D.2-13º Salário				R\$ 2,176.02
28	13º Salário	8.33	0.0833	R\$ 181.26
29	Incidência dos encargos previstos sobre o 13º Salário	3.07	0.0307	R\$ 66.80
TOTAL 13º SALÁRIO POR FUNCIONÁRIO		11.4		R\$ 248.07
D.3 - Afastamento Maternidade				R\$ 2,176.02
30	Afastamento Maternidade	0.07	0.0007	R\$ 1.52
31	Incidência dos encargos previstos sobre Afastamentos Maternidade	0.02	0.0002	R\$ 0.44
TOTAL AFASTAMENTO MATERNIDADE POR FUNCIONÁRIO		0.09		R\$ 1.96
D.4 - Provisão para rescisão				R\$ 2,176.02
32	Aviso Prévio Indenizado	0.45	0.0045	R\$ 9.79
33	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3	0.03	R\$ 65.28
34	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio indenizado	1.6	0.016	R\$ 34.82
35	Aviso Prévio Trabalhado	1.94	0.0194	R\$ 42.21
36	Incidência dos encargos previstos sobre Aviso Prévio Trabalhado	0.71	0.0071	R\$ 15.45
37	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Trabalhado	1.5	0.015	R\$ 32.64
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO POR FUNCIONÁRIO		9.2		R\$ 200.19
D.5- Custo de reposição da profissional ausente				R\$ 2,176.02
38	Férias e tero constitucional de férias	11.11	0.1111	R\$ 241.76
39	Ausência por doença	1.00	0.01	R\$ 21.76
40	Licença paternidade	0.05	0.0005	R\$ 1.09
41	Ausências Legais	0.28	0.0028	R\$ 6.09
42	Ausência por acidente no trabalho	0.00	0	R\$ -
43	Outros			
44	Incidência dos encargos previstos sobre custo de reposição do profissional ausente	0.1	R\$ 0.001	R\$ 2.18

	FUNCIONANÁRIO	12.54		R\$	272.87
45	D.6 Outros				
	(**Especificar**)				
	TOTAL (**Outros**) POR FUNCIONANÁRIO				
	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	75.22			R\$ 1,523.87
	Módulo 1 - Composição da Remuneração				R\$ 2,176.02
	Módulo 2 - Benefícios mensais e Diários				R\$ 87.84
	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes,materiais,equipamentos e outros)				R\$ 15.42
	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas				R\$ 1,523.87
	Subtotal				R\$ 3,803.14
20	Reserva técnica		0.00%	R\$	-
	TOTAL				R\$ 3,803.14
	o				

MÓDULO V					
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS POR FUNCIONARIO					
21	Custo indiretos (administrativo + lucro)		0.000%	R\$	-
22	PIS		0.65%	R\$	26.48
23	COFINS		3%	R\$	122.22
24	ISSQN		3%	R\$	122.22
25	Outros Trbutos Federais				
26	Tribustos Estaduais (especificar)				
27	Tribustos Municipais (especificar)				
	TOTAL CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS POR FUNCIONÁRIO			R\$	270.93
	TOTAL PARA MÃO-DE-OBRAS POR FUNCIONARIO + Custos Indiretos e Taxa Administrativa				R\$ 4,074.07

Quadro Resumo	
Descrição	Valor
Auxiliar Geral - Valor da Hora Mão de Obra	R\$ 18.52
Auxiliar Geral - Valor Mensal da Mão de Obra	R\$ 4,074.07
Auxiliar Geral - Valor da Hora Extra 50%	R\$ 27.78
Auxiliar Geral - Valor da Hora Extra 100%	R\$ 37.04
Auxiliar Geral - Valor do Adicional Noturno	R\$ 3.70

OBSERVAÇÃO

VALOR PROCESSO - PROPOSTA VENCEDORA	4,075.00
RESULTADO	R\$ 0.93

NÚMERO DE COLABORADORES	1
LUCRO DO AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0.93

3277.37

REGIME TRIBUTÁRIO NO LUCRO PRESUMIDO

CARGO	VALOR CONTRATO	CUSTO MENSAL	QUANTIDADE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAL	3,272.88	R\$ 3,098.28	4
PORTEIRO	3,050.00	R\$ 3,004.62	4
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	4,075.00	R\$ 4,074.07	1
LUCRO/PREJUÍZO DO CONTRATO MENSAL			

RESULTADO	
	698.41
	181.53
	0.93
	880.88